



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

### Instrução Normativa nº 01/2010-CGJRMB

*Regulamenta os prazos para cumprimento de Mandados pelos Oficiais de Justiça nas demais Comarcas da Região Metropolitana de Belém.*

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD**, Corregedora da Justiça da Região Metropolitana de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a inexistência, no âmbito de toda a Região Metropolitana de Belém, de norma regulamentadora acerca do cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça;

**Considerando** que a norma já existente (Provimento nº 003/1993), possui dicção de abrangência exclusiva na Comarca da Capital.

**Considerando** o teor da Consulta formulada pelo presidente da Associação dos Oficiais de Justiça do Estado do Pará, ASSOJUPA, protocolizada sob o nº 2008.6.004519-3, nesta Corregedoria.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aplicam-se a todas as Comarcas da Região Metropolitana de Belém, os dispositivos do Provimento nº 003/1993, no que se referem aos prazos para o cumprimento de mandados por parte dos Oficiais de Justiça, especialmente os do Capítulo V.

**Art. 2º** - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

Belém, 11 de janeiro de 2010.

Desa. **ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD**  
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana

PUBLICADO(A) NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
Nº 4488 DE 15/01/2010

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

*Jociene A. Marques de Moraes*  
Chefe de Divisão Administrativa  
Corregedoria da Região Metropolitana de Belém